

Dei
16

O Conselho do Município de Sant'ana, Es-
tado da Guanabara:

Faco saber que a Câmara Municipal
decretou e em consequência a seguinte resolução:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
aumentar para R\$ 12,00 (doze cruzeiros), as
diárias dos operários que fazem o vaci-
nato da cidade pagando pela vacina de
licença e em vigor.

Art. 2º - Fica também autorizado a conceder
aos referidos trabalhadores, as férias regu-
lamentares e outros benefícios que a lei
facultar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de Sant'ana, 20
de Agosto de 1948.

Munício Pinheiro Albuquerque. Prefeito

Proff. Bezerra de Santa Cruz
Secretário